

* 01/11/1989

Senado votará hoje a nova lei eleitoral

Brasília (AG) — O Senado deve votar hoje à tarde substitutivo ao projeto de lei, aprovado pela Câmara, para regulamentação das eleições presidenciais de 15 de novembro. O substitutivo é de autoria do senador José Fogaça e, entre as alterações feitas no projeto dos deputados, permite a divulgação de pesquisas de intenção de voto até o dia das eleições. Pelo projeto da Câmara, a divulgação das pesquisas só pode ocorrer até 15 de outubro.

O substitutivo de Fogaça foi submetido a votação quinta e sexta-feira da semana passada, mas na primeira sessão os senadores Maurício Corrêa (PDT/DF), Itamar Franco (sem partido, MG) e Marcondes Gadelha (PFL/PB) alegaram desconhecimento da matéria e, na segunda, não houve quorum.

Aprovado pelo Senado, o substitutivo voltará para apreciação da Câmara, que poderá emendá-lo. Além de liberar a divulgação das pesquisas até a data das eleições, o substitutivo determina que as mesmas mesas receptoras de votos deverão fazer a apuração, salvo em localidades onde não exista a estrutura necessária para isto, a partir do que o Superior Tribunal Eleitoral (TSE) entregará o trabalho de contagem dos votos às juntas apuradoras por ele nomeadas.